

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: b76901wx SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 26/02/2025 Projeto de resolução nº 126/2025 Protocolo nº 1543/2025 Processo nº 534/2025</p>	
<p>Autor: Dep. Valdir Barranco</p>		

Concede Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor Jair da Silva Gamasso.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Concede Título de Cidadão Mato-Grossense ao **Senhor Jair da Silva Gamasso**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Jair da Silva Gamasso, popularmente conhecido como Tim, nasceu no dia 10 de maio de 1973, na cidade de Montalvânia, Estado de Minas Gerais. No ano de 1996, chegou a Mato Grosso e se encantou com a cidade de Cocalinho, que desde então se tornou seu lar.

Com dedicação e empenho, ao longo de 29 anos, Tim consolidou sua trajetória como comerciante, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social do município. Atualmente, exerce a função de Vereador, honrando a confiança da população e trabalhando ativamente pelo progresso da cidade que tanto ama.

Ao longo de sua trajetória, demonstrou compromisso com os cidadãos cocalinhenses e com o Estado de Mato Grosso, sempre pautando sua atuação na valorização da comunidade e na busca pelo bem-estar coletivo. Seu trabalho e dedicação fazem de Jair da Silva Gamasso um legítimo representante dos valores de Mato Grosso, tornando-o merecedor desta honraria.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 25 de Fevereiro de 2025

Valdir Barranco
Deputado Estadual